



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 00163/2015 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2015.

EMENDA MODIFICATIVA _____

Estratégia 6.1 da Meta 6

Meta 6

(...)

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

Modifica a estratégia 1.8 da Meta 1:

Meta 6

(...)

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 11 (onze) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016
Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ver. Eleika B. Guerreiro
Presidente

Ver. Amanda Gurgel
Vice-Presidente

Ver. Júlia Arruda
Membro

Ver. Dickson Nasser Junior
Membro

Ver. Ary Gomes
Membro



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016
Comissão de Educação, Cultura e Desporto

